



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO Memorando nº 33/17 FISC resolve;

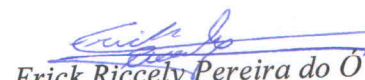
Art. 1º - Autorizar o deslocamento das fiscais, Dr^a Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira e Ana Yara Bezerra de Sá para juntamente com o presidente do Coren-PI, realizarem viagem de averiguação no município de Oeiras dias 19 e 20 de Abril do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 11 de abril de 2017.


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do O
COREN-PI 143971
Secretário